



PROCESSO	642809/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 04/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 29 de janeiro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

- I. Aprovar o Parecer apresentado pelo(a) Relator(a), Conselheiro(a) Everson Martins, no sentido de arquivar liminarmente a denúncia.
- II. Determinar a intimação do denunciante, nos termos do art. 22 da Resolução n. 143/2017 – CAU/BR.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTO
Coordenadora Adjunta

EVERSON MARTINS
Membro



